



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1223/2014
DE 16 DE JULHO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1041/2014, de 16 de julho de 2014,

DECRETA:

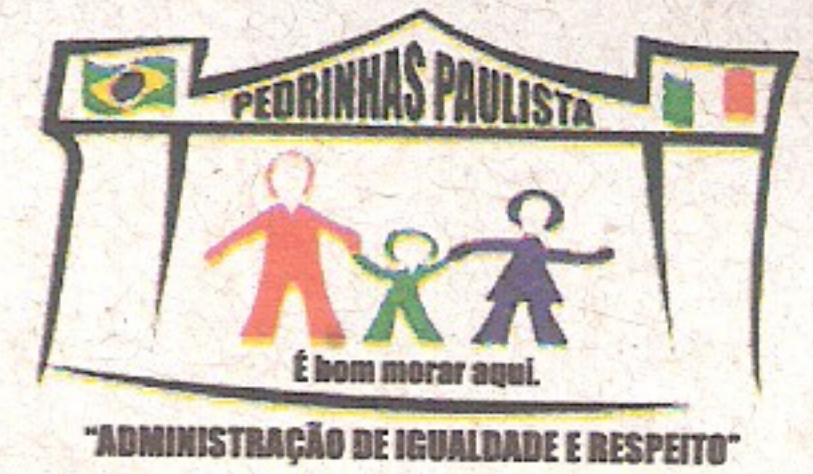
Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2014 - Lei Municipal nº 1010/13, de 26 de novembro de 2013, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
		(+)		
02			PODER EXECUTIVO	
	02.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
	02.01.01		Secretaria Municipal de Governo e Planejamento	
	04.122.0002.2.001		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
(81)	3.3.90.14.00	F.01	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
(105)	3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	02.04.01		Manutenção da Educação Básica	
	12.365.0009.2.021		CRECHE	
(423)	3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	30.000,00
(446)	3.1.90.32.00	F.05	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
	12.365.0009.2.066		PRÉ ESCOLA	
(513)	3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	5.000,00
	02.04.02		Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	
	12.365.0009.2.024		FUNDEB CRECHE	
(642)	3.1.90.11.00	F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
	12.365.0009.2.067		FUNDEB PRÉ ESCOLA	
(675)	3.1.90.13.00	F.02	Obrigações Patronais	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.06.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(1247) 3.3.90.39.00	F.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
08.244.0003.2.057	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(1949) 3.1.90.11.00	F.05	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
(1289) 3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	5.000,00
08.244.0003.2.074	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
(1909) 3.1.90.11.00	F.05	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
(1911) 3.3.90.36.00	F.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
02.08.01	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		
13.392.0018.2.036	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		
(1648) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.500,00
27.812.0019.2.039	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER		
(1752) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.500,00
(1778) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
02.09.01	Encargos Gerais do Município		
02.061.0004.2.064	SENTENÇAS JUDICIAIS		
(1964) 3.3.90.91.00	F.01	Sentenças Judiciais	8.000,00
28.846.0002.2.050	ACORDOS EXTRA JUDICIAIS		
(1877) 3.3.90.93.00	F.01	Indenizações e Restituições	15.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	155.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(186)	3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
(193)	3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica				
02.04.02 FUNDEB				
12.361.0009.2.023 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL				
(609)	3.1.90.11.00	F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00
12.365.0009.2.067 FUNDEB PRÉ ESCOLA				
(679)	3.3.90.46.00	F.02	Auxílio Alimentação	10.000,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.06.01 Fundo Municipal de Assistência Social				
08.244.0003.2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
(1230)	3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
08.244.0003.2.057 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
(1304)	3.3.90.36.00	F.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
(1311)	3.3.90.39.00	F.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
02.09.01 Encargos Gerais do Município				
28.846.0002.0.001 PASEP- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público				
(1854)	3.3.90.47.00	F.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				155.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de julho de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças